# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

**Segunda-feira, 07 de novembro de 2022** **Ano V | Edição nº 337** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de Sessões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Balbinos**
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

**Câmara Municipal de Balbinos**
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**
**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTA**
**DATA: 03/11/2022 HORÁRIO: 09H30**
**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE O BEM IMÓVEL,** localizado na Rua José Narece s/nº – Bairro Jardim Bela Vista – Balbinos – SP, com a finalidade de implantação de indústrias, para a geração de empregos e aumento de arrecadação no Município de Balbinos – SP.

No dia e hora supramencionados, na **SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–031 – Balbinos – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta do interessado em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 052/2022. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que 01 (uma) empresa apresentou envelopes de documentação e proposta, a saber: **VINCINUTRI ALIMENTOS LTDA.,** sem representante. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações, passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **VINCINUTRI ALIMENTOS LTDA.,** sem representante, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente **HABILITADO.** Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos presentes. Examinada a proposta do licitante: **VINCINUTRI ALIMENTOS LTDA.,** sem representante, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação da proposta julgada regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: VINCINUTRI ALIMENTOS LTDA.,** sem representante, com o número de empregos diretos: **20**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

**MICHELE DA SILVA**
**PRESIDENTE**
**EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**
**MEMBRO**
**WALDIR BELLO**
**MEMBRO**

.....

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA**
**DOS ENVELOPES DE DOCUMENTO E DE PROPOSTA**
**DATA: 03/11/2022 HORÁRIO: 09H30**
**LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BALBINOS**, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na **SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**, localizada na Rua 7 de Setembro nº 4-81 – Bairro Centro – CEP 16.640–031 – Balbinos – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta do interessado em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 052/2022. Aberta a sessão pela Senhora Presidente da Comissão de Licitações, verificou-se que 01 (uma) empresa apresentou envelopes de documentação e proposta, a saber: **STRADA INFRAESTRUTURA S/A.,** representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro. Em seguida, foi procedida a abertura do **ENVELOPE DE Nº 01**, sendo as documentações nele contida verificada e rubricada por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações, passaram a examinar a documentação apresentada. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelo licitante: **STRADA INFRAESTRUTURA S/A.,** representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, a Comissão de Licitações, sem divergência de votos, julgou dito proponente devidamente **HABILITADO.** Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitações efetivou a abertura do **ENVELOPE DE Nº 02**, sendo a proposta nele contida verificada e rubricada pelos presentes. Examinada a proposta do licitante: **STRADA INFRAESTRUTURA S/A.,** representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LA REGULAR**. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou a comparação do preço da proposta julgada

regular, sendo que a adoção do critério de julgamento da proposta fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: STRADA INFRAESTRUTURA S/A.,** representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro, com o valor total de **R$ 250.983,77**. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitações.

**MICHELE DA SILVA**
**PRESIDENTE**
**EVERTON APARECIDO DOS SANTOS**
**MEMBRO**
**WALDIR BELLO**
**MEMBRO**
**STRADA INFRAESTRUTURA S/A.,**
representada pelo Senhor Rubens Coelho de Castro

.....